



DECRETO Nº 31.850/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e Redação da Emenda Constitucional 41/2003, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 003874/17 de 12/04/2017,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 01 de fevereiro de 2018, à Funcionária Efetiva **Rosangela Guimarães Peres Nicoletti**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 5828 com proventos mensais, calculado pela média aritmética correspondente ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Tabela U, Nível 02, Referência 04 e conforme previsto às fls. 46 à 51 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 2.595,98** (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e índice dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas